



Processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2017

Processo nº. 6.981/2017

Interessado – Secretaria de Saúde.

Objeto: Aquisição do medicamento Omalizumabe 150 mg, pó para solução injetável, referencia Xolair Laboratório – Novartis, embalagem contendo 01 (um) frasco ampola + 1 ampola diluente, para atender o Processo Judicial de nº 1000833-86.2017.8.26.0363, destinado a paciente Giovana Avanzini Natividade, pelo período estimado de 06 (seis) mês de consumo, entrega única.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para aquisição junto à empresa **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ 12.420.164/0003-19, do medicamento Omalizumabe 150 mg, pó para solução injetável, referencia Xolair Laboratório – Novartis, embalagem contendo 01 (um) frasco ampola + 1 ampola diluente, para atender o Processo Judicial de nº 1000833-86.2017.8.26.0363, destinado a paciente Giovana Avanzini Natividade, pelo período estimado de 06 (seis) mês de consumo, entrega única.

A presente dispensa de licitação justifica-se, pela **LIMINAR** expedida pela Meritíssima Juíza de Direito Dra. Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, conforme documentos constantes dos autos, onde a demora na aquisição do medicamento causará prejuízos à Administração Municipal e de imediato a paciente.

De acordo com as faculdades legais, esta é a imediata providência a ser adotada pela Administração Municipal, para evitar as consequências lesivas ao paciente, em face do caráter prioritário e emergencial.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha do fornecedor **CM HOSPITALAR S.A**, se deu em função do menor preço ofertado, justificando assim o preço conforme pesquisa de mercado, nos termos do parágrafo Único, inciso III do artigo 26, do mesmo diploma legal acima citado.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a verificação da possibilidade de elaboração do termo de RATIFICAÇÃO, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 08 de Maio de 2017.


Rosemary Fátima Silva
Secretária de Saúde



À

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

Processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2017

Processo nº. 6.981/2017

Interessado – Secretaria de Saúde.

Objeto: Aquisição do medicamento Omalizumabe 150 mg, pó para solução injetável, referencia Xolair Laboratório – Novartis, embalagem contendo 01 (um) frasco ampola + 1 ampola diluente, para atender o Processo Judicial de nº 1000833-86.2017.8.26.0363, destinado a paciente Giovana Avanzini Natividade, pelo período estimado de 06 (seis) mês de consumo, entrega única.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para contratação da empresa **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ 12.420.164/0003-19 do medicamento Omalizumabe 150 mg, pó para solução injetável, referencia Xolair Laboratório – Novartis, embalagem contendo 01 (um) frasco ampola + 1 ampola diluente, para atender o Processo Judicial de nº 1000833-86.2017.8.26.0363, destinado a paciente Giovana Avanzini Natividade, pelo período estimado de 06 (seis) mês de consumo, entrega única, justificado pela **LIMINAR** expedida pela Meritíssima Juíza de Direito Dra. Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, conforme documentos constantes dos autos, onde a demora na aquisição do medicamento causará prejuízos à Administração Municipal e de imediato a paciente.

II - AUTORIZO a elaboração da Nota de Empenho.

III - Assinado, publique-se na Imprensa Oficial do Estado, dentro do prazo legal.

Mogi Mirim, 08 de Maio de 2017.


Rosemary Fátima Silva
Secretária de Saúde